



# Câmara Municipal de Itamogi

Vereador Euripedes Cardeal

## REQUERIMENTO 000/2013.

Itamogi, 29 de janeiro de 2013.

**EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi**

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer de V.Exa., que solicite do Prefeito Municipal, Senhor Osmair Martins, que crie a Guarda Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Hoje, é mais que notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar a margem deste processo. A União e o Estado, hoje, não comportam mais, sozinhos, tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio.

A Constituição Federal afirma expressamente:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, (...)

§ 8º – Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

No momento em que vivemos, é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas.

Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Itamogi seja uma cidade ainda mais segura.

Segurança pública não é só questão policial. Hoje é uma responsabilidade de todos.

Especificando no Município de Itamogi, a questão de segurança pública, hoje, é um tabu derrubado. É inadmissível que o Município não participe, de forma direta e objetiva, de questões e medidas para prevenir e combater o crime. Colaborando socialmente e estruturalmente para atender as necessidades de ações de competência protocolo n.º 0006/2013

Entrada em 29/01/2013  
Florângela Moraes  
Encarregado